



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 120/2014

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar o servidor **GILBERTO DO PRADO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.718.139-3/PR e CPF Nº 024.841.859-95, para o cargo efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 283/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3793  
De 19/02/14  
Resp. plena

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)